

ANEXO 30-XXXII

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração

1. Informar valor do aumento e do novo capital social.

O Conselho de Administração da B2W- Companhia Digital (“Companhia”), em reunião realizada em 21 de julho de 2020, aprovou, dentro do limite do capital autorizado, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$4.000.000.035,00 (quatro bilhões e trinta e cinco reais), passando de R\$8.326.628.300,66 (oito bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos reais e sessenta e seis centavos), para R\$12.326.628.335,66 (doze bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos, dividido em 559.488.070 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem alteração estatutária.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O aumento de capital será realizado mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.

O Aumento de Capital permitirá a aceleração do plano estratégico de crescimento, incluindo eventuais aquisições estratégicas, mantendo o compromisso de geração de caixa, conforme detalhado em apresentação também disponibilizada aos Srs. Acionistas nesta data como anexo à Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital (ambas disponíveis no Módulo IPE do Sistema Empresas.net nos sites www.cvm.gov.br e www.b3.com.br e no site de RI da Companhia - ri.b2w.digital).

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente ao aumento do capital, em reunião realizada em 21 de julho de 2020, cuja ata e parecer encontram-se disponíveis no Sistema Empresas.net da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.

a) Descrever a destinação dos recursos;

O Aumento de Capital permitirá a aceleração do plano estratégico de crescimento, incluindo eventuais aquisições estratégicas, mantendo o compromisso de geração de caixa.

b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

Serão emitidas 34.782.609 (trinta e quatro milhões, setecentas e oitenta e duas mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

As ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os

direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do aumento de capital.

d) Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;

Lojas Americanas S.A., acionista controladora da Companhia, comprometeu-se a exercer o direito de preferência para a subscrição das ações, na proporção da sua participação no capital da Companhia, bem como a subscrever até a totalidade do eventual saldo de ações não inscritas no âmbito do Aumento de Capital, sem qualquer preferência sobre os demais acionistas e subscritores do Aumento de Capital que tenham interesse em subscrever sobras e sobras adicionais.

e) Informar o preço de emissão das novas ações;

O preço de emissão por ação é de R\$115,00 (cento e quinze reais).

f) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

As ações emitidas não possuem valor nominal e não haverá parcela do preço de emissão destinada à reserva de capital.

g) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

Os administradores entendem que o aumento de capital se justifica como forma de melhorar a estrutura de capital da Companhia, permitindo que ela siga investindo na sua estratégia de crescimento, incluindo eventuais aquisições estratégicas.

Como o Aumento de Capital se dará por meio de subscrição particular, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia de participarem desse aumento na proporção de suas participações, a diluição só ocorrerá caso os acionistas deixem de exercer seu respectivo direito de preferência. Caso contrário, os acionistas manterão suas participações atuais no capital social. O preço de emissão das ações no aumento de capital foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso I do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, conforme melhor descrito nos itens VIII e IX abaixo.

h) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

O preço de emissão foi fixado com base na média das cotações das ações da Companhia nos últimos nos últimos 7 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada por volume de negociação, no período de 13 de julho de 2020 a 21 de julho de 2020, inclusive, com desconto de 1,29% sobre o valor apurado, desconto este aplicado com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital. Tal deságio é compatível com as práticas de mercado.

A administração da Companhia entende que a escolha do critério de cotação das ações em bolsa se mostrou o mais adequado e objetivo para a tomada de decisão pelos acionistas da Companhia

em razão das condições econômicas e de mercado atuais, que estão refletidas na referida cotação, fruto da análise e expectativa de inúmeros investidores e do mercado em geral com relação à Companhia.

Em relação aos demais critérios elencados no art. 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, vale notar que: (a) o critério de perspectiva de rentabilidade futura baseia-se, necessariamente, em uma série de premissas que vem sendo fortemente afetadas pela conjuntura atual, dadas as incertezas econômicas e de mercado, não se mostrando, portanto, neste momento, o mais apropriado; e (b) o critério do valor do patrimônio líquido é determinado com base exclusivamente em critérios contábeis, não necessariamente refletindo, em todos os momentos, a visão do mercado em relação ao valor da Companhia.

i) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

Vide explicação contida no item h) acima.

j) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

N/A.

k) Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas;

1) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

	2019	2018	2017
Média	44,31	27,98	15,08
Máxima	66,54	42,02	25,67
Mínima	29,98	18,56	9,96

2) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

	2T20	1T20	4T19	3T19	2T19	1T19	4T18	3T18
Média	83,00	64,78	55,77	41,05	34,85	45,97	34,96	27,82
Máxima	107,05	76,56	66,54	49,35	42,00	50,48	42,02	32,45
Mínima	45,10	43,00	47,67	31,84	29,98	39,16	27,62	24,00

3) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e

	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
Média	98,97	87,11	63,10	54,06	70,29	70,49
Máxima	107,05	95,40	77,79	68,58	73,50	76,56
Mínima	86,03	73,25	45,10	43,00	62,15	63,74

4) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;

	90 dias
Média	84,91

l) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

Data do Aumento de Capital	Preço de emissão das Ações (R\$)
03/07/2020	25,11
10/01/2020	22,77
10/12/2019	30,43
23/10/2019	39,00
30/09/2019	22,11
09/08/2019	33,72
30/11/2018	22,70
10/10/2018	22,70
05/09/2018	7,42
29/12/2017	9,43
29/09/2017	13,40
25/03/2017	11,00
21/12/2016	8,46
08/12/2016	8,46
09/08/2016	8,46

m) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão;

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação durante o período para exercício de direito de preferência do Aumento de Capital será de 6,216863391%.

n) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

o) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;

Os acionistas terão o direito de exercer a preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de suas participações no capital da Companhia no dia 24 de julho de 2020.

O acionista titular de 1 ação de emissão da Companhia ao final do dia 24 de julho de 2020, terá o direito de subscrever 0,06628977891 (6,628977891%) ação de emissão da Companhia no âmbito do Aumento de Capital. O direito de preferência deverá ser exercido a partir do dia 27 de julho de 2020, inclusive, e até o dia 25 de agosto de 2020, inclusive. As ações adquiridas a partir do dia 27 de julho de 2020 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas ex-direito de subscrição.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária da B3 deverão exercer o direito de subscrição, dentro do prazo de subscrição, por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

p) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

Os acionistas ou cessionários de direito de preferência deverão manifestar o seu interesse na reserva de eventuais sobras e de sobras adicionais no boletim de subscrição de ações correspondente. Os acionistas ou cessionários de direito de preferência que manifestarem interesse na reserva de sobras e de sobras adicionais no boletim de subscrição terão o prazo de cinco dias úteis, seguintes à apuração das sobras e das sobras adicionais com a divulgação pela Companhia de aviso neste sentido, para efetivar a subscrição das sobras ou das sobras adicionais, conforme o caso, mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição competente e o pagamento do preço de emissão das ações correspondentes à vista e em moeda corrente nacional. As sobras não subscritas serão novamente apuradas e, então, rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras adicionais no boletim de subscrição.

O percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores ou cessionários de direito de preferência que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100. O mesmo racional será aplicado às sobras adicionais.

Tendo em vista que Lojas Americanas S.A., acionista controladora da Companhia, comprometeu-se a (além de exercer o direito de preferência para a subscrição das ações na proporção da sua participação no capital da Companhia) subscrever todas as sobras não subscritas por outros acionistas, estima-se que não deverá haver sobras não subscritas após os rateios. A Companhia divulgará, através de aviso no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET e demais canais eletrônicos utilizados, as informações relativas às sobras e às sobras adicionais.

q) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital;

Não haverá homologação parcial.

s) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

- (i) Apresentar descrição completa dos bens**
N/A
- (ii) Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**
N/A
- (iii) Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**
N/A

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

N/A

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

N/A

c) Em caso de distribuição de novas ações:

- (i) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**
N/A
- (ii) Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**
N/A
- (iii) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**
N/A
- (iv) Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995;**
N/A
- (v) Informar o tratamento das frações, se for o caso;**
N/A

d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976;

N/A

e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível;

N/A

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:

N/A

8. O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:

N/A